



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



**Unidade Auditada:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

**Exercício:** 2018

**Processo:** 23102.002936/2018-60

**Município:** Rio de Janeiro

**Relatório:** 02 /2018

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Sra. Chefe da Auditoria Interna,

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018, ação 4.2.1.4 - “Avaliação da concessão de Bolsas/Auxílios a docentes da UNIRIO” - e a Ordem de Serviço n.º 11/2017/AUDIN, apresento os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO.

### 1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo avaliar os controles internos da UNIRIO visando mitigar possíveis vulnerabilidades em procedimentos para a concessão de bolsas/auxílios a docentes do Programa INOVA (IN-UNIRIO) avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Os trabalhos foram realizados no período de 02/05/2018 a 13/07/2018, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública, evitando concessões indevidas/irregulares.

A base legal para a análise das concessões de bolsas/auxílios a docentes do Programa INOVA (IN-UNIRIO) está regulamentada pelo seguinte instrumento legal:

– Edital nº01 /2016 - PROGRAMA INOVA UNIRIO- PROPG/DPG 2016 (IN-UNIRIO).





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### **2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS**

Verificar se os documentos comprobatórios que justificam a legalidade da concessão foram apresentados; a existência de controles nos procedimentos de recepção e guarda de documentos comprobatórios; a observação às normas vigentes e normas internas da UNIRIO sobre a concessão e a existência de pagamento indevido.

Analisar todas as concessões de bolsas/auxílios a docentes do Programa INOVA (IN-UNIRIO) realizadas no exercício de 2016, cujo término ocorreu em 2017.

#### **3 – METODOLOGIA ADOTADA**

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes Substantivos e de Observância:

- Análise Documental, por meio de exames de processos, atos formalizados e documentos avulsos;
- Indagação escrita ou oral, uso de entrevistas e/ou questionário junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de mais informações.

#### **4 - RESULTADO DOS EXAMES**

##### **4.1 CONTROLES DA GESTÃO DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISAS**

##### **4.1.1 CONCESSÃO DE BOLSAS/AUXÍLIOS A DOCENTES DO PROGRAMA INOVA (IN- UNIRIO)**

O Programa INOVA-UNIRIO, de iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), trata do apoio a projetos de pesquisa, novo ou em andamento, cujo objeto seja a UNIRIO, a serem desenvolvidos por docentes no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Este Programa tem os seguintes objetivos específicos:

- a) Estimular a realização de projetos de pesquisa uni ou multidisciplinares, abrangentes e inovadores, em temáticas da UNIRIO;
- b) Ampliar o estudo e a elucidação de problemas em temas ou processos relevantes e estratégicos de forma a contribuir de





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna



maneira efetiva para o desenvolvimento da UNIRIO; c) Apoiar financeiramente pesquisas e docentes do quadro funcional da UNIRIO, participantes dos Programas de Pós-Graduação, que tenham o seu mérito reconhecido e que podem contribuir para a melhoria de atividades na UNIRIO.

O Edital do Programa INOVA UNIRIO 2016 contou com recursos a ele destinados na previsão orçamentária 2016 aprovada pelo CONSUNI (Resolução nº 4.618 de 31 de março de 2016).

Visando conhecer o processo de concessão de bolsas/auxílios a docentes do Programa INOVA (IN-UNIRIO), solicitamos informações à PROPGPI. Em atendimento a Solicitação de Auditoria n.º 10 de 05/06/2018 a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação nos informou as respostas ao questionário anexado:

*“1.A PROPGPI possui regimento interno?”*

*R: A PROPGPI sempre seguiu as linhas gerais do PDI, possuindo regimento interno, contemplando todos os setores. Neste momento, estamos em fase final de encaminhamento para aprovação nas instâncias competentes, contemplando a nova diretoria, criada e regulamentada no decorrer do ano de 2016 e implementada em 2017.*

*2.Existe formalização de rotina de procedimentos para a concessão de bolsas/auxílios do Programa INOVA-UNIRIO?*

*R: As rotinas para esse tipo de concessão seguem procedimentos muito semelhantes aos que são realizados para os processos seletivos em nossa pós-graduação e bolsas estudantis, quais sejam: elaboração de uma minuta de edital, com a subsequente abertura de processo para que seja encaminhado e submetido à análise da Procuradoria. Ao retornar, precede-se ao cumprimento das recomendações, caso existam, e o edital segue para divulgação tanto nos sítios eletrônicos da PROPGPI e da UNIRIO, quanto o enviamos em mala direta às listas de e-mails que estão institucionalizados e que sejam passíveis de atendimento ao edital. Ao término das inscrições, as propostas são analisadas por Comissão específica e portariada para esse fim, bem como pela de Recursos, que os examina quando é o caso.*





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

3. *Existe normativo interno sobre a concessão de bolsas/auxílios do Programa INOVA-UNIRIO? (Ex.: Ordem de Serviço, Resolução, Portaria, etc)*

*R: O PDI já previa concessão de auxílio a pesquisador e recentemente foi aprovada a Resolução 4.981, de 26 de abril de 2018 que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação para Docentes e Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO (Programa BPI)*

4. *A PROPGPI possui um fluxograma sobre a concessão de bolsas/auxílios do Programa INOVA-UNIRIO?*

*R: Segue anexo.*

5. *A PROPGPI utiliza algum sistema para controle das concessões? (Ex.: SIE)*

*R: A PROPGPI, desde o início de nossa gestão em junho de 2015, foi exitosa, em parceria com a DTIC, na concepção, criação e implantação do Portal de Pesquisa da UNIRIO. Por esse portal, pode ser realizada a busca e recuperação de informação de todos os projetos, pesquisadores, estudantes (bolsistas ou não) vinculados aos projetos de nossa instituição. Nesse sentido, estamos em fase de conceber, junto à DTIC, uma proposta para termos um sistema de submissão e avaliação de propostas referentes a editais de pesquisa e inovação. No entanto, na avaliação de itens de enquadramento no edital está prevista a consulta a sistemas já implantados na UNIRIO como o SIE e o Portal de Pesquisa, sendo estes utilizados no controle do processo de avaliação. Digno notar que um sistema dessa natureza não depende exclusivamente de nossa concepção e empenho, mas também de outros setores da instituição que possuem suas especificidades e prioridades inerentes ao setor.*

6. *Como é feito o pagamento de bolsas/auxílios do Programa INOVA-UNIRIO?*

*R: Esse pagamento é realizado em depósito único na conta bancária do beneficiário.*

7. *Qual o setor responsável pelos pagamentos de bolsas/auxílios do Programa INOVA-UNIRIO?*

*R: Findo o procedimento da análise, respeitados todos os prazos recursais, após a divulgação do resultado final, a PROPGPI encaminha o processo à PROAD / Diretoria Financeira para que proceda ao pagamento."*





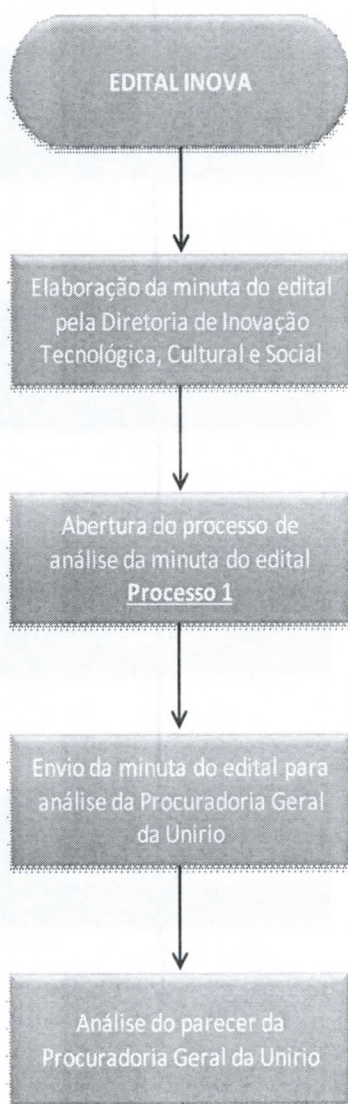
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

No dia 05 de junho iniciaram os trabalhos de análise de 100% das concessões de bolsas/auxílios a docentes do Programa INOVA (IN-UNIRIO) referentes ao exercício de 2016 que foram realizados na própria PROPGPI. A previsão de início dos trabalhos era no dia 28 de maio, não sendo possível em virtude dos acontecimentos relativos à greve dos caminhoneiros e a consequente dificuldade na locomoção dos servidores.

Durante os trabalhos a PROPGPI elaborou o seguinte fluxo do setor:

LEGENDA	
	Início/Fim
	Atividade
	Tomada de decisão

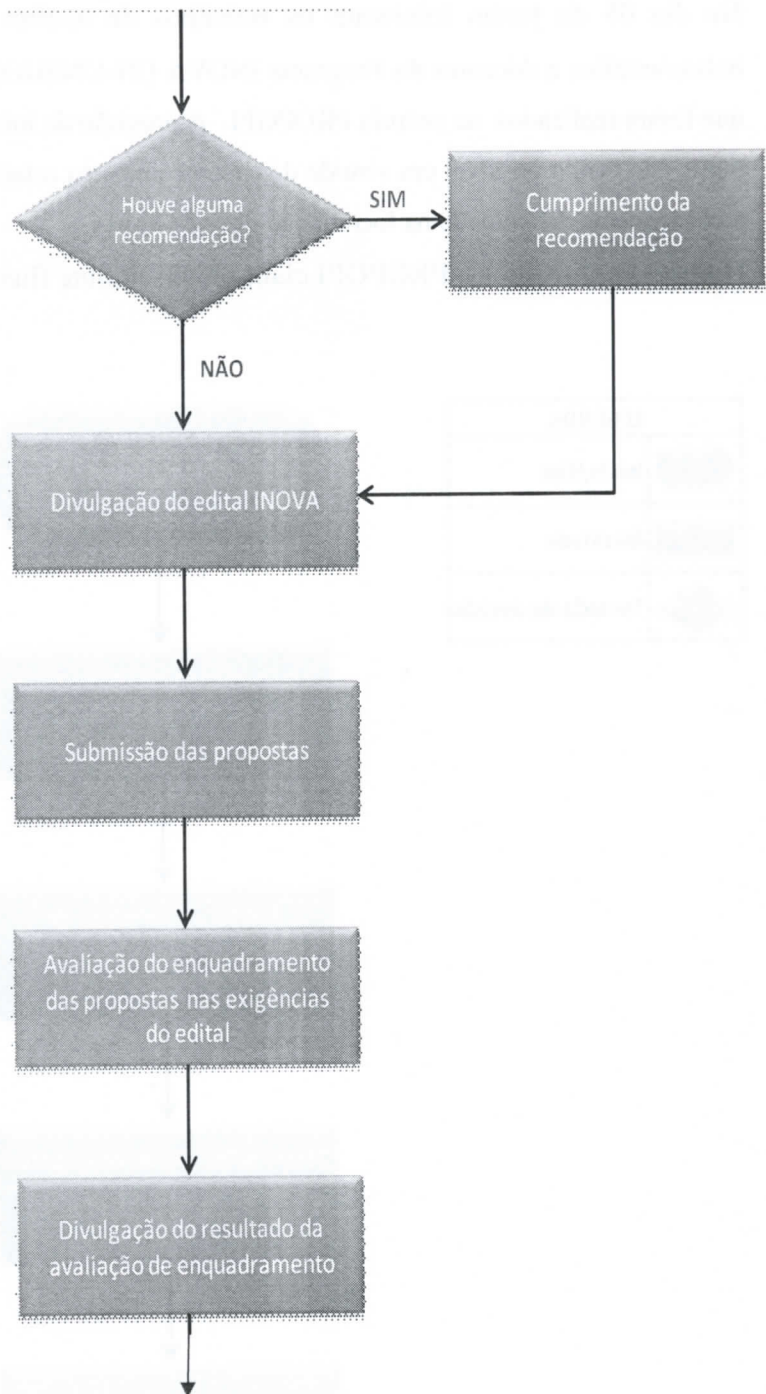


Avenida Rio Branco 135/1310 a 1313 - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
(21) 2542-6013 / 6023 - [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)  
<http://www.unirio.br/audin>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

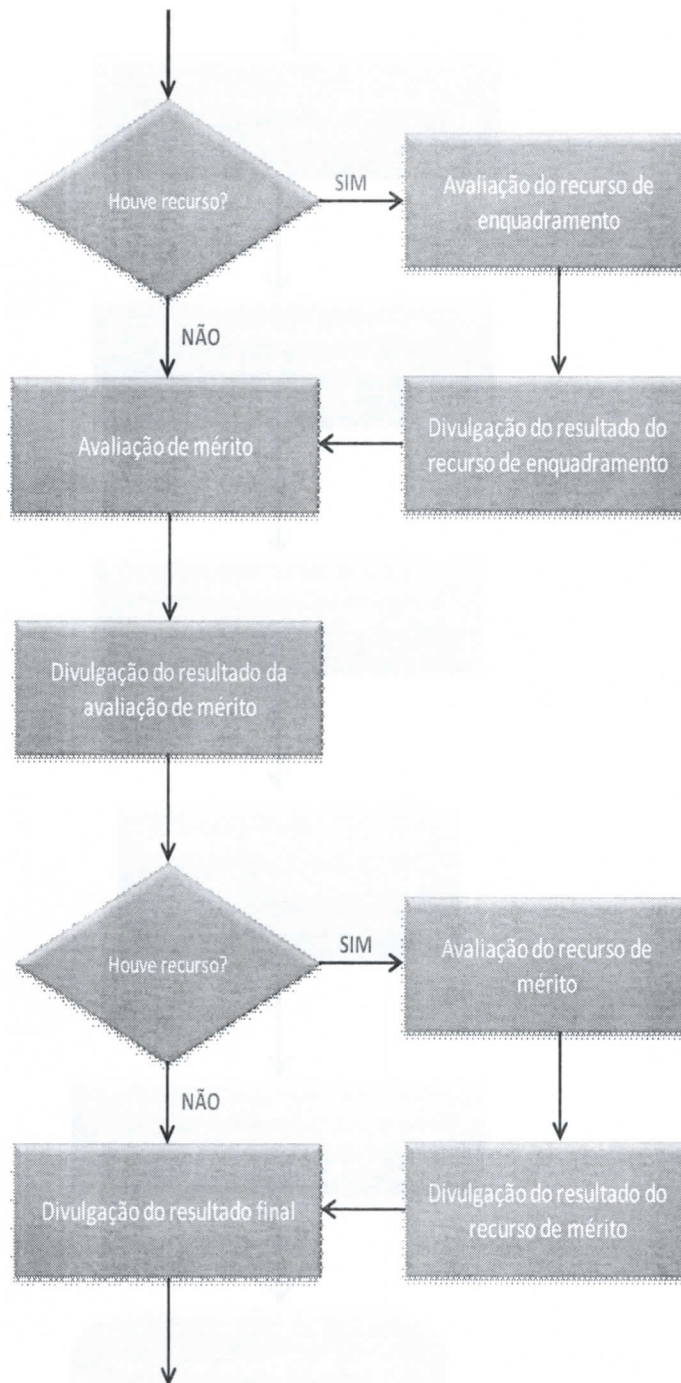
Auditoria Interna







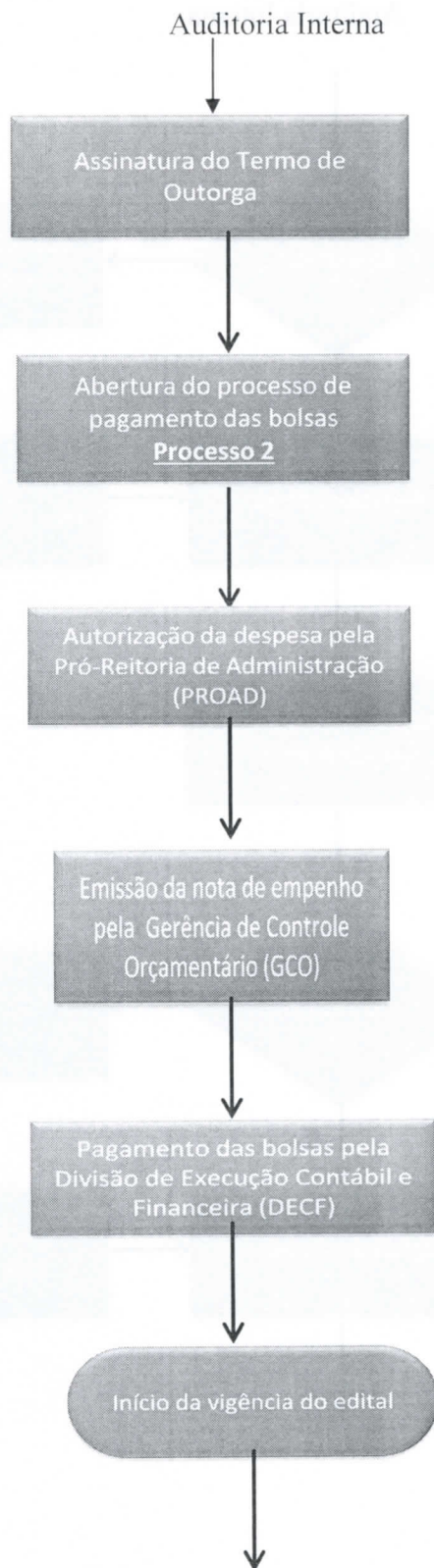
Auditoria Interna



e



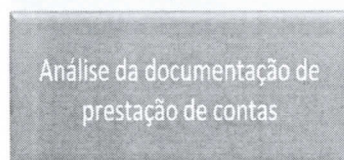
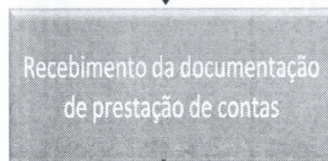
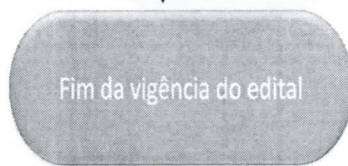
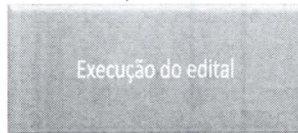
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO







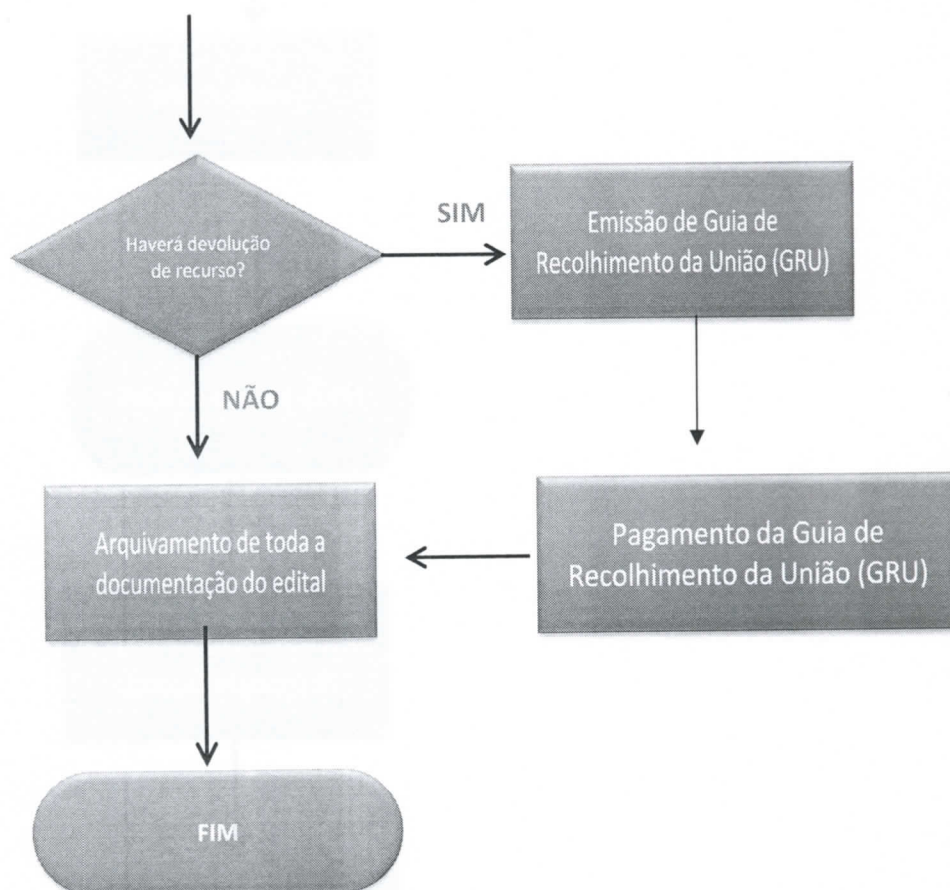
Auditoria Interna





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

## Auditoria Interna



Fonte: PROPGPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Auditoria Interna

### CONSTATAÇÃO 01

Após elaboração da minuta do edital pela Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT), foi aberto processo de análise da mesma e enviado à Procuradoria Geral da UNIRIO para emissão de parecer.

O Parecer nº 053/2016/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU foi emitido e o processo devolvido à PROPGPI em 16/05/2016.

Com a divulgação do Edital INOVA, houve submissão das propostas e avaliação das mesmas em relação às exigências do edital.

Foram recebidas 18 (dezoito) propostas, que após análise da Comissão, foram selecionadas 7 (sete). A seleção se deu através dos critérios de elegibilidade, avaliação de documentação e avaliação de mérito. Cada docente selecionado recebeu o valor de R\$7.500,00 como pagamento das bolsas/auxílios efetuado pela Divisão de Execução Contábil e Financeira (DECF).

### CONSTATAÇÃO 02

Em todas as concessões foram analisados os documentos comprobatórios e a rotina a ser seguida conforme o Edital. Da análise dos documentos comprobatórios verificou-se conformidade de tais documentos com as exigências constantes no item 5 (cinco) do Edital.

### CONSTATAÇÃO 03

Após análise da documentação de prestação de contas, a PROPGPI verificou que 2 (duas) concessões não cumpriram as exigências constantes do Edital. Foram abertos dois processos específicos e enviados à Procuradoria para emitir parecer acerca da conduta a ser adotada para devolução dos recursos e os mesmos continuam em andamento até o presente momento.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

## Auditoria Interna

Matrícula Siape 1736739	
Não prestou contas no prazo, nem técnica nem contábil.	
Aberto processo nº 23102.000382/2018-66 e enviado à Procuradoria para emitir parecer acerca da conduta a ser adotada para a devolução dos recursos.	
Houve execução da verba concedida pelo Edital IN-UNIRIO nº 01/2016 em desacordo com o item 4 desse instrumento convocatório. A aquisição de itens como: microcomputadores, estabilizador e amplificador de som configuram material permanente, de acordo com o detalhamento das naturezas de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente previsto na Portaria nº 448, de 13/09/2002 publicado no DOU de 17/09/2002- Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional. De acordo com o item 4 do Edital, os itens financiáveis previstos foram: a) Material de consumo – componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software caso seja uma licença temporária, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; b) Serviço de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica de caráter eventual. c) Despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos. Dessa forma, a aquisição dos seguintes itens de material permanente somando o valor de R\$6.011,70, encontra-se em desacordo com os itens financiáveis previstos no Edital:	
R\$4.387,80	Aquisição de 2 notebooks
R\$1.030,00	Câmera
R\$119,00	Estabilizador
R\$474,90	Som portátil
Foi emitida a GRU no valor de R\$5.989,50 (descontado o valor de R\$22,20 pago pela	



Auditoria Interna

professora com recursos próprios).

Houve prestação de contas dos itens abaixo fora do período de execução do Edital (31 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2017)

R\$150,00	FUNDEP
R\$319,00	Armário estante

Foi emitida a GRU para ressarcimento ao erário no valor de R\$469,00.

A aquisição dos itens de material de consumo e da contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica, somando o valor de **R\$1.041,50** estão de acordo com o previsto no Edital.

**Valores a serem devolvidos:**

**GRU R\$5.989,50**

**GRU R\$469,00**

Processo em andamento fls 33 "...continuidade do procedimento administrativo de cobrança da dívida, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 9784/99, objetivando a consequente reparação ao erário público"

Matrícula Siape 1816989

Não prestou contas no prazo. Descumprimento do item 10 do Edital (prazo) e item 12 b (comunicar à PROPGPI qualquer alteração relativa à execução do projeto, o que apenas foi feito após ter sido cobrada a prestação de contas, como se evidencia pelas cópias dos e-mails trocados entre a PROPGPI e a docente.).

Houve contratação do serviço de construção de software, não executado integralmente dentro da vigência do Edital. A execução do recurso proveniente do Edital está estritamente vinculada ao instrumento convocatório, não sendo permitido nenhum



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

pagamento fora do prazo de execução (31 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2017), sem exceções.

Aberto processo nº 23102.001546/2018-72 e enviado à Procuradoria para emitir parecer acerca da conduta a ser adotada em virtude da prestação de contas.

Conforme Informação da Divisão de Fomentos Institucionais 01/2018 de 04 de maio de 2018, o processo está em andamento para análise da conduta a ser adotada em virtude de prestação de contas da docente.

#### **Manifestação do Gestor**

Através do Memo nº 96/2018/PROPGPI de 19 de julho de 2018, a Pró-Reitora informa que em relação à recomendação constante do Memo nº 135/2018/AUDIN, o processo nº 23102.000382/2018-66 encontra-se na PROAD para onde foi encaminhado o referido memorando de modo a serem providenciados os esclarecimentos necessários. No que tange ao processo nº 23102.0001546/2018-72, informa que continua em análise, considerando não terem sido conclusivos os pareceres do procurador analista e o do procurador geral. Por essa razão, uma nova orientação da procuradoria foi solicitada.

#### **Análise da Auditoria Interna**

Recomendação reiterada.

#### **RECOMENDAÇÃO 01**

Providenciar a cobrança dos valores devidos da servidora Matrícula Siape 1736739 e, após a adoção das medidas acerca da regularização da prestação de contas da servidora Matrícula Siape 1816989, informar à Auditoria Interna as providências que foram tomadas.







#### 4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

##### CONSTATAÇÃO 08

Com base nos trabalhos de auditoria, verificamos que a PROPGPI possui mecanismos de controles através de planilhas contendo todas as bolsas/auxílios do Programa INOVA-UNIRIO e também através de guarda de documentos individuais de cada docente beneficiário da bolsa/auxílio.

A PROPGPI, desde o início da gestão em 2015, em parceria com a DTIC, implantou o Portal de Pesquisa da UNIRIO, em que pode ser realizada a busca e recuperação de informação de todos os projetos, pesquisadores, estudantes (bolsistas ou não) vinculados aos projetos da instituição. Informaram-nos que estão em fase de conceber, junto à DTIC, uma proposta para terem um sistema de submissão e avaliação de propostas referentes a editais de pesquisa e inovação. No entanto, na avaliação de itens de enquadramento no edital está prevista a consulta a sistemas já implantados na UNIRIO como SIE e o Portal de Pesquisa, sendo estes utilizados no controle do processo de avaliação.

##### CONSTATAÇÃO 09

Em relação à análise da documentação de prestação de contas, a PROPGPI é bastante atuante e atenta ao previsto no item 10 do Edital.

No momento da prestação de contas é verificada toda documentação e ao perceber algum descumprimento ao previsto no Edital é feito o comunicado ao docente para que este regularize a situação ou proceda ao pagamento da GRU para devolução de valores.

Nas duas concessões em que houve descumprimento das exigências, abriu-se processo específico visando à devolução dos recursos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### **5 - CONCLUSÕES**

Os trabalhos de auditoria foram realizados verificando a documentação relativa à concessão de bolsas/auxílios a docentes do Programa INOVA (IN-UNIRIO), analisando a conformidade com o Edital.

Foram analisadas todas as 7 (sete) concessões realizadas no exercício de 2016 com término em 2017 e o valor total auditado foi de R\$52.500,00.

Ressaltamos que, na época dessas concessões ainda não havia uma norma interna disciplinando as hipóteses de concessões de bolsas, este fato já havia sido causa da recomendação nº 74205 do Relatório 201203052 constante no Sistema Monitor da CGU. Em 26 de abril de 2018 foi aprovada a Resolução nº 4.981, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Bolsas de Pesquisa e Inovação para docentes e servidores técnico-administrativos da UNIRIO (Programa BPI).

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, as constatações nos processos de concessão de bolsas/auxílios a docentes do Programa INOVA (IN-UNIRIO), demonstram que os procedimentos estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a norma interna. O processo é organizado e todos os documentos listados no Edital encontram-se anexados às pastas dos docentes. A prestação de contas é realizada de forma a constatar se houve descumprimento do Edital, se for o caso são adotadas as medidas cabíveis para a devolução dos recursos.

Cabe registrar que não houve restrições de informações aos trabalhos.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Auditoria Interna

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade envolvida deva adotar medidas em relação à recomendação no item 4.1.1.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU, conforme estabelecido no artigo 12º, da Instrução Normativa CGU n.º 24/2015.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Nome: **Fernanda Vianna Carvalho**

Cargo: Auditora

Assinatura: *Fernanda Vianna Carvalho*

*De acordo,  
Mariana Machado  
Chefe da Auditoria*